

com efeitos retroativos a partir de 06 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 10 de agosto de 2011.
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269135

Contrato: 2011-14
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de instalações elétricas convencionais e estabilizadas, proteção contra descargas atmosféricas e rede estruturada de telecomunicação para construção de anexo VI do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Valor Total: 9.660,00
Data Assinatura: 12/08/2011
Vigência: 12/08/2011 a 11/10/2011
Convite: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122217780000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: O M M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Diogo Mória, 1385
CEP. 66060-140 - Belém/PAComplemento: SALA 103
Telefone: 9132760764
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269067

Contrato: 2011-13
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto estrutural para construção de anexo VI do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Valor Total: 19.466,60
Data Assinatura: 12/08/2011
Vigência: 12/08/2011 a 11/10/2011
Convite: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122217780000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: O M M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Diogo Mória, 1385
CEP. 66060-140 - Belém/PAComplemento: SALA 103
Telefone: 9132760764
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269206

Contrato: 2011-17
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de prevenção, incêndio e pânico para a construção de anexo VI do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Valor Total: 23.260,93
Data Assinatura: 12/08/2011
Vigência: 12/08/2011 a 11/10/2011
Convite: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122217780000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: O M M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Diogo Mória, 1385
CEP. 66060-140 - Belém/PAComplemento: SALA 103
Telefone: 9132760764
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269185

Contrato: 2011-16
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de climatização para a construção de anexo VI do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Valor Total: 7.848,75
Data Assinatura: 12/08/2011
Vigência: 12/08/2011 a 11/10/2011
Convite: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122217780000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: O M M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Diogo Mória, 1385
CEP. 66060-140 - Belém/PAComplemento: SALA 103
Telefone: 9132760764
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269165

Contrato: 2011-15
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto hidrossanitário para construção de anexo VI do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Valor Total: 7.848,75
Data Assinatura: 12/08/2011
Vigência: 12/08/2011 a 11/10/2011
Convite: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122217780000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: O M M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Diogo Mória, 1385
CEP. 66060-140 - Belém/PAComplemento: SALA 103
Telefone: 9132760764
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269283 PORTARIA Nº25.509 DE 01-08-11

1 - Estender á servidora ANA KARINA KZAN LOURENÇO, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100797, o disposto na Ordem de Serviço nº105/2011-GP, nos termos da PORTARIA Nº25.509/11.
PORTARIA Nº25.512 DE 01-08-11
1 - Estender ao servidor DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº0100940, o disposto na Ordem de Serviço nº105/2011-GP, nos termos da PORTARIA Nº25.512/11.

SESSÃO DE 07.07.2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268776

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 07 de julho de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.344

Processo nº. 2009/50073-4
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RET AT AP Nº. 0039 de 27/01/2011, que trata da aposentadoria de TEOBALDO DA SILVA REIS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 49.345

Processo nº. 2007/53348-1
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993, arquivar os autos que tratam da Pensão Civil, em favor de MARIA INEZ ALMEIDA MACIEL, dependente do ex-segurado RUBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO por perda de objeto.

ACÓRDÃO Nº. 49.346

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2010/51868-0 - Celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação e RAFAEL WILLIAN ARAÚJO DA COSTA.
Processo nº. 2010/52709-0 - Celebrado entre o Hospital Ophir Loyola e SIMONE MENDES ROGÉRIO.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 49.347

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2008/53786-3 - MARIA DE LIRA PEDROSO, no cargo de Professor, GEP-M-AD-2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº 1508, de 02.05.2008;
Processo nº. 2008/53996-0 - MARIA LÚCIA LISBÔA BARRETO, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1-102.2, Ref. I, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria AP Nº. 1874, de 01.08.2008;
Processo nº. 2009/50570-5 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria RET AT AP Nº. 0030, de 27.01.2011.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 49.348

Processo nº. 2010/52112-0
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do

Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RE nº. 2777 de 01/10/2008, que trata da Reforma do Soldado PM DARY LOPES JANCEM, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar, devendo o IGEPREV proceder a correção do ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 49.349

Assunto: Prestações de contas
Processo nº. 2008/51589-3 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA PESCA ARTESANAL DE VIGIA DE NAZARÉ, no valor de R\$ 30.725,00 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais), referente ao Convênio nº 010/2007, firmado com a SEPAQ, de responsabilidade do Sr. LAZARO LUIS DE SOUZA SALDANHA, Presidente;
Processo nº. 2009/53806-7 - CARITAS BRASILEIRA - REGIONAL NORTE, no valor de R\$21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), referente ao Convênio nº 019/2008, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. LINDOMAR DE JESUS SOUZA E SILVA, Presidente.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental, em face do Prejudicado nº 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 49.350

Processo nº. 2010/50075-3
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 138/2008 firmado entre a ASSOCIAÇÃO MARGARIDA DE APICULTORAS E APICULTORES DE NOVA TIMBOTEUA e a SAGRI.
Responsável: Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 29.604,67 (vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 49.351

Processo nº. 2008/50273-4
Assunto: Denúncia formalizada pelo senhor LEONI JORGE FERREIRA MARQUES, servidor aposentado do Estado do Pará, sobre o suposto descumprimento do ACÓRDÃO Nº. 31.932/TCE-PA por parte da Secretaria de Estado de Administração e Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator e com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar a denúncia formulada pelo Sr. Leoni Jorge Pereira Marques, contra a Secretaria de Estado de Administração e Instituto de Gestão Previdenciária do Estado, improcedente e determinar seu arquivamento, por perda de objeto.

RESOLUÇÃO Nº. 18.081

Processo nº. 2008/50429-6
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 74 do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de TEREZINHA FREIRE DO AMARAL, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe os documentos solicitados pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de ser negado o registro, conforme súmula 15 deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 18.082

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Processo nº. 2008/51559-8 - Aposentadoria em favor de Dalma Lobo Ferreira, no cargo de Professora, lotada na SEDUC;
Processo nº. 2009/50125-0 - Aposentadoria em favor de Dulce Guimarães Ramos da Fonseca, no cargo de Professora, lotada na SEDUC;
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 74 do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processos que tratam da aposentadoria de DALMA LOBO FERREIRA e DULCE GUIMARÃES RAMOS DA FONSECA, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe os documentos solicitados pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.